



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

CONTRATO Nº 040/2026/PMPF
PROC. ADM. Nº 026/2026
PREGÃO Nº 010/2026

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PASSAGEM FRANCA – MA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO – PMPF/MA E A EMPRESA
L DE C LOPES, NA FORMA ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – PMPF/MA** sediada na Pça. Presidente Médici, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 10.438.570/0001-11, neste ato representada por seu secretário o Sr. **WANDO MARCOS DUARTE RIBEIRO**, RG nº 1581770, SSP-PI, CPF nº 771.098.483-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **L DE C LOPES**, inscrita sob o CNPJ: 59.293.828/0001-28, sediada na Rua Urbano Santos 274 sala 01 - Centro - Colinas – MA, CEP: 65690 000 neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO DE CASTRO LOPES**, portador do CPF nº 602.706.903-10, sócio administrador, denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N 010/2026/PMPF** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2026**, com fundamento da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de material gráfico para todas as secretarias municipais de Passagem Franca-MA. Discriminação do objeto

LOTE I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	MARCA	QUANT.	PREÇOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Adesivos autocolantes formato 20x20cm imp. 4x1 cores	Unid.	Serviços Próprios	1200	R\$ 2,09	R\$ 2.508,00
2	Alvará de Licença: em papel sulfite 180g, medindo 17,5cmx21cm.	Unid.	Serviços Próprios	2000	R\$ 0,81	R\$ 1.620,00
3	Alvará de Localização e Funcionamento formato 22x32cm papel ap 180g imp 4x0 cores	Unid.	Serviços Próprios	2000	R\$ 0,81	R\$ 1.620,00



4	Banner: produção gráfica de banner horizontal para fundo de palco, 1.20m X 6.00m, impressão 4 cores em lona, e acabamento com ilhós.	Unid.	Serviços Próprios	100	R\$ 394,49	R\$ 39.449,00
5	Banner: formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Unid.	Serviços Próprios	100	R\$ 65,58	R\$ 6.558,00
6	Bloco de anotações personalizado: formato 14x11cm, em papel AP de 75 gramas, 4X0 cores, 20 X1 via, com capa e contracapa. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 50 exemplares.	Bloco	Serviços Próprios	5000	R\$ 4,35	R\$ 21.750,00
7	Bloco de auto de Infração e Notificação: Bloco com 300 páginas, composto por 03 (três) vias, sendo uma para o fiscal, uma de protocolo e uma via do contribuinte (conforme modelo anexo), medindo 0,31 cm x 21 cm	Unid.	Serviços Próprios	2000	R\$ 15,02	R\$ 30.040,00
8	Capa de Processo - Departamento de Obras Papel AP180	Unid.	Serviços Próprios	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
9	Capa de Processo - Departamento de Tributação Papel AP180	Unid.	Serviços Próprios	4000	R\$ 1,25	R\$ 5.000,00
10	Capa de Processo - Departamento Pessoal Papel AP180	Unid.	Serviços Próprios	4000	R\$ 1,53	R\$ 6.120,00
11	Capa de Processo - Licitação Papel AP180	Unid.	Serviços Próprios	4000	R\$ 1,53	R\$ 6.120,00
12	Capa de Processo - Setor Contábil Papel AP180	Unid.	Serviços Próprios	6000	R\$ 1,53	R\$ 9.180,00
13	Capa de Processo - Setor Financeiro Papel AP180	Unid.	Serviços Próprios	4000	R\$ 1,53	R\$ 6.120,00



14	Carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm	Unid.	Serviços Próprios	100	R\$ 32,27	R\$ 3.227,00
15	Carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm	Unid.	Serviços Próprios	200	R\$ 31,83	R\$ 6.366,00
16	Carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm	Unid.	Serviços Próprios	200	R\$ 46,62	R\$ 9.324,00
17	Carimbo Automatico tam grande	Unid.	Serviços Próprios	50	R\$ 56,93	R\$ 2.846,50
18	Carimbo Automatico tam medio	Unid.	Serviços Próprios	50	R\$ 29,14	R\$ 1.457,00
19	carimbo simples 5x3 cm	Unid.	Serviços Próprios	100	R\$ 19,72	R\$ 1.972,00
20	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unid.	Serviços Próprios	2000	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00
21	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unid.	Serviços Próprios	2000	R\$ 1,39	R\$ 2.780,00
22	Confecção de trofeus em acrilico personalizados/artistico varios tamanhos e cores	m²	Serviços Próprios	10	R\$ 851,74	R\$ 8.517,40
23	confecção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) contendo: letras caixa(conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo),revestimento, coberturas e marquises.	m²	Serviços Próprios	20	R\$ 1.075,88	R\$ 21.517,60
24	Confecção e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) para fachada de prédios da administração publica de Mirador com iluminação frontal ou interna, garantia de 24meses	m²	Serviços Próprios	100	R\$ 627,59	R\$ 62.759,00



25	Convite: confecção de convite 15 x 10cm, 4/0 cores, papel supremo 08 couchê brilho 210g. Obs: Pode ser feito em lote e tiragem diversa.	Unid.	Serviços Próprios	10000	R\$ 1,08	R\$ 10.800,00
26	Crachás: confecção de fotolito, impressão e acabamento de crachás em papel supremo 250g, revestido em BOPP, com plastificação rígida, com furo central na parte superior, abaloada nas quatro extremidades, no Formato 13,5 X 9,5 cm, 4/0 cores. Obs: pode ser feito em tiragem diversa.	Unid.	Serviços Próprios	2000	R\$ 4,48	R\$ 8.960,00
27	Crachás: formato 14X11 cm, impressão 4/0 cores, com cordão afixado em dois furos laterais, em papel reciclado, personalizado com até 02 logo. Obs: pode ser feito em tiragem diversa.	Unid.	Serviços Próprios	3000	R\$ 4,48	R\$ 13.440,00
28	Cupom para sorteios comemorativos c/ 100 fls 50x02 vias formato 7,5x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores	Bloco	Serviços Próprios	5000	R\$ 4,06	R\$ 20.300,00



29	Cupom para sorteios comemorativos c/ 100 fls 50x02 vias formato 7,5x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores	Bloco	Serviços Próprios	5000	R\$ 2,29	R\$ 11.450,00
30	Envelope tipo A-4: em papel reciclado com brasão do Município e logomarca, 4/0 cores, formato 340mm X 240mm, 120 g/m², policromia frente e verso fechado, modelo a ser fornecido, pacotes de 100 unidades. Obs: Apresentar prova unitária para aprovação.	Unid.	Serviços Próprios	20000	R\$ 0,81	R\$ 16.200,00
31	Envelope médio personalizado (190x250mm) papel A4	Unid.	Serviços Próprios	5000	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00
32	Envelope off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	Serviços Próprios	5000	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
33	Envelope off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	Serviços Próprios	5000	R\$ 1,54	R\$ 7.700,00
34	Envelope off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	Serviços Próprios	5000	R\$ 1,55	R\$ 7.750,00
35	Envelope off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	Serviços Próprios	5000	R\$ 1,53	R\$ 7.650,00
36	Envelope off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	Serviços Próprios	5000	R\$ 1,78	R\$ 8.900,00
37	Envelope off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	Serviços Próprios	5000	R\$ 2,03	R\$ 10.150,00
38	Envelope off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	Serviços Próprios	5000	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
39	Envelope off-set Timbrado formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	Serviços Próprios	2000	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00



40	Envelope Ofício Timbrado formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	Serviços Próprios	2000	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
41	Envelope tipo saco em papel reciclado com brasão do Município e logomarca: 4/0 cores, formato 410 mmX310 mm, 120 g/m², policromia frente e verso fechado, modelo a ser fornecido, pacotes de 100 unidades. Obs: Apresentar prova unitária para aprovação.	Unid.	Serviços Próprios	13000	R\$ 4,93	R\$ 64.090,00
42	Etiqueta adesiva patrimonial numerada 5x2,5 cm, adesivo 250g 4x1cores	Unid.	Serviços Próprios	12000	R\$ 0,45	R\$ 5.400,00
43	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Unid.	Serviços Próprios	50	R\$ 269,45	R\$ 13.472,50
44	Faixa: Impressa em jato de tinta, sobre lona vinilica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes de madeira, 3,00m x 0,60 cm.	Unid.	Serviços Próprios	500	R\$ 98,17	R\$ 49.085,00



45	Faixa: Impressa em jato de tinta, sobre lona vinilica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes de madeira, 1.5m x 0,60 cm.	Unid.	Serviços Próprios	600	R\$ 50,66	R\$ 30.396,00
46	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	m²	Serviços Próprios	200	R\$ 50,06	R\$ 10.012,00
47	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Unid.	Serviços Próprios	100	R\$ 430,33	R\$ 43.033,00
48	Impressão: digital em papel couchê fosco ou liso, branco gramatura 120g/m², corte reto, retilado, impressão só frente, 4x0 cores. Tamanho A3 (297 x 420 mm).	Unid.	Serviços Próprios	2000	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
49	Impressão: digital em papel couchê fosco ou liso, branco gramatura 120g/m², corte reto, retilado, impressão só frente, 4x0 cores. Tamanho A4 (210 x 297 mm).	Unid.	Serviços Próprios	1000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
TOTAL DO LOTE I						R\$ 640.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato **R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais)** no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

020300 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

04 122 0003 2014 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. 4.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal responsável, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Secretaria a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido programa;



5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A CONTRATADA só deverá executar os serviços referidos no presente Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.1.3. fraudar na execução do contrato;

1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

1.1.5. cometer fraude fiscal;

1.1.6. não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Passagem Franca/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 14.133/2021, a Contratada que:

1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133 de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES





PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passagem Franca - MA, 02 de junho de 2026.

WANDO MARCOS DUARTE RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 10.438.570/0001-11
CONTRATANTE

L DE C

LOPES:5929382800
0128

Assinado de forma
digital por L DE C
LOPES:59293828000128

L DE C LOPES
LEANDRO DE CASTRO LOPES
CNPJ nº. 59.293.828/0001-28
CONTRATADA